



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .4081
TERÇA-FEIRA, 05
DE MAIO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
12 PÁGINAS


RELATÓRIOS

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 20720165000145
Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Descrição da Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal												
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses)	3.754.311,14	4.151.091,66	4.336.463,74	4.235.575,34	4.701.115,34	5.142.019,97	6.095.365,95	6.645.072,35	6.714.525,95	6.650.652,66	6.656.463,10	10.006.831,97	0,00
Despesa com Pessoal (últimos 12 meses) - PESSOAL ATIVO	3.460.870,36	3.844.555,63	3.906.463,31	3.933.048,20	3.905.427,05	4.442.792,71	6.057.304,61	6.543.930,38	6.418.755,08	6.530.027,28	6.546.761,62	9.667.823,11	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.916.531,11	3.217.303,04	3.257.944,42	3.262.407,40	3.330.403,23	4.558.505,00	5.775.962,05	6.462.036,48	6.324.525,94	6.445.110,78	6.449.224,71	7.941.840,25	0,00
Obrigações Patronais	540.330,25	624.255,54	647.255,19	651.420,89	652.025,82	884.274,65	883.432,56	883.327,60	883.530,84	899.346,51	886.541,11	1.705.982,86	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	288.440,78	288.432,88	432.964,43	291.681,05	291.686,53	299.430,16	300.969,74	298.667,37	298.667,37	298.667,37	298.667,37	448.808,16	0,00
Apontamentos, Reserva e Retenções	239.762,36	248.135,71	384.527,72	253.386,77	259.334,25	297.135,83	298.675,45	297.450,00	297.450,00	297.450,00	297.450,00	400.306,73	0,00
Períodos	31.678,42	32.294,28	46.441,41	32.294,28	32.294,28	32.294,28	32.294,28	32.294,28	32.294,28	32.294,28	32.294,28	46.441,41	0,00
Outras Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (Lei nº 18.884/19)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Oportunamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS § 1º do art. 16 da LRF (II)	206.017,25	277.868,28	430.427,73	261.130,35	261.143,63	298.865,44	297.152,67	297.152,67	297.152,67	297.152,67	297.152,67	444.891,13	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretes de Demissão Judicial de Pessoal Anterior ao do Ajuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Pessoal Anterior ao do Ajuízo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativas e Pensionistas com Recurso Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (Lei nº 18.884/19) - Encargos sobre Recurso Voluntário (CF, art. 105, §1º)	206.017,25	277.868,28	430.427,73	261.130,35	261.143,63	298.865,44	297.152,67	297.152,67	297.152,67	297.152,67	297.152,67	444.891,13	0,00
Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (Lei nº 18.884/19) - Encargos sobre Recurso Voluntário (CF, art. 105, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (Lei nº 18.884/19) - Encargos sobre Recurso Voluntário (CF, art. 105, §3º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Contribucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (II) = (I) - (III)	3.460.253,89	3.844.102,28	3.906.040,01	3.933.458,99	3.904.671,75	4.443.927,41	6.061.211,69	6.547.921,08	6.417.251,38	6.536.501,99	6.543.301,52	9.651.640,14	0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	4.241.439.269,20	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	27.327.668,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	2.551.789,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	24.785.904,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	4.186.773.908,20	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	62.404.042,12	1,49
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	251.206.434,49	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	238.646.112,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	226.085.791,04	5,40


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite no Quadrimestre Anterior				Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	0,00	Exercício do Primeiro Período Seguinte	Limite (e) = (b-c)	% DTP (f)	Exercício do Segundo Período Seguinte
Valor Percentual	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00
					Redutor Mínimo de 1% do Excedente (d) = (c*2)			Redutor Residual (g) = (f-g)
					0,00			0,00
								Limite (h) = (e)
								0,00
								% DTP (i)
								-
								0,00
								-
								0,00

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	



TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais do
Setor Público Brasileiro

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)												
% DTP (VII) (VI)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório de Gestão Fiscal

Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social


CNPJ: 20720165000145

Exercício: 2025

Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

	Disponibilidade de Caixa									
	Disponibilidade de Caixa Bruta		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				Disponibilidade de Caixa Líquida			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)
	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Exercícios Anteriores
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.337.882,29	1.987,96	1.451.134,33	278.715,20	0,00	1.942.519,63	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.094.280,11	0,00	0,00	0,00	734.206,94	360.073,17	0,00	0,00	0,00	360.073,17
Recursos Vinculados à Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrorçamentários Vinculados a Prestadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extrorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	1.094.280,11	0,00	0,00	0,00	734.206,94	360.073,17	0,00	0,00	0,00	360.073,17
TOTAL (III) = (I + II)	4.432.162,70	1.987,96	1.451.134,33	278.715,20	734.206,94	1.942.519,63	0,00	0,00	0,00	23.598,64

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 20720165000145
	Exercício: 2025
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O saldo negativo na coluna "DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)", na linha "TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)" refere-se a inscrição de Restos a Pagar do exercício de 2024, que à época foi considerado na fonte de recurso 869, por não compor o orçamento desta Câmara Municipal, posteriormente, mesmo com a mudança de entendimento, o sistema não permitiu a alteração da fonte de recursos para a fonte 500.

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	4.241.439.269,20
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	4.186.773.908,20

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	62.404.042,12	1,49
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	251.206.434,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	238.646.112,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	226.085.791,04	5,40

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	1.942.519,63	23.598,64

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2025
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by MIDIAN DE SOUZA SILVA:48028746187 Date: 2026.05.04 15:17:53 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by ROSENVALDO CORREIA DE MENDONCA:80611702649 Date: 2026.05.04 15:19:56 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Uberlândia - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

PORTARIAS**PORTARIA 136/2026****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 06 de maio de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Erik Alexandre Gomes das Dores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 137/2026**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 05 de maio de 2026, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Sandra Lúcia Alves de Freitas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 138/2026**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de maio de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Gizelly Cristina Almeida.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Bianca Nise da Silva Bento.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Rodrigo Furtado Souza da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de maio de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Gizelly Cristina Almeida.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Bianca Nise da Silva Bento.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Rodrigo Furtado Souza da Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 139/2026**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDADA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 21/08/2026 e término no dia 19/10/2026, à servidora lotada no gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sargento Ednaldo) ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - Cód. ASP-05:

Bianca Nise da Silva Bento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 140/2026**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 06 de maio de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Tacito Lemos de Padua.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Rangel Ferreira da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 06 de maio de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Rangel Ferreira da Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Tacito Lemos de Padua.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de maio de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES**REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90.026/2025, Processo nº 46/2025, tipo MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação serviços contínuos sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo em controle de vetores e pragas urbanas desinsetização, desratização, descupinização, combate a escorpiões, desalojamento de pombos e afins), bem como limpeza de caixas d'água e desentupimento com hidrojateamento de rede de esgoto, a serem realizados nas dependências da Câmara Municipal de Uberlândia.

DATA: 25/05/2026 - Segunda-feira.

HORÁRIO: 08:30Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: compras@camarauberlandia.mg.gov.br, www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica.

Uberlândia, 05 de maio de 2026.

Andrea Alves
Pregoeira

Siga-nos nas redes sociais

[f@CamaraUberlandiaOficial](https://www.facebook.com/CamaraUberlandiaOficial)

[@camarauberlandia](https://www.instagram.com/camarauberlandia)

[UberlandiaCamara](https://www.youtube.com/UberlandiaCamara)



EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: 30.827.030 JERONIDES LOPES DA SILVA
Espécie: Contrato de nº 024 / 2026
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo "menor preço por grupo e item avulso" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.
Objeto: Aquisição de agenda tipo anual.
Valor global estimado: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.

Data da Expedição do Termo: 27/04/2026.

EDNALDO RÉGIO DE LIMA

1º Vice Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: F C SILVA COMERCIO DE INFORMATICA
Espécie: Contrato de nº 030 / 2026
Fundamentação: Pregão Eletrônico nº 90003/2026, Processo nº 004/2026, Protocolo sob nº 8452 de 28/11/2025 homologado em 16/04/2026 do tipo "menor preço por grupo e item avulso" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações e Portaria 205 de 2023 da Câmara Municipal de Uberlândia-MG.
Objeto: Aquisição de Toner compatível para impressora marca Ricoh.

Valor global estimado: R\$ 3.443,94 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos),

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura das partes do contrato, podendo ainda ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, observadas as diretrizes previstas na legislação.

Recurso Orçamentário: 01.122.0002.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 -3.3.90.30 - 17 Material de Processamento de Dados - 16 Material de Expediente - 21 Material de Copa e Cozinha - 07 Gênero de Alimentação - 26 Material Eletro e Eletrônico - 21 Material de Acondicionamento e Embalagem.

Data da Expedição do Termo: 27/04/2026.

EDNALDO RÉGIO DE LIMA

1º Vice Presidente

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária Ordenadora de Despesa

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 3º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE ABRIL DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei nº 1119/26 que Dispõe sobre a criação do sistema de pátio virtual de veículos no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 02) Projeto de Lei nº 1120/26 que Autoriza o uso de praças públicas por comerciantes ambulantes mediante autorização do poder público e dá outras providências, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 03) Projeto de Lei nº 1121/26 que Altera a Lei nº 7.154, de 1998, que Fixa normas para o serviço funerário no município de Uberlândia, de autoria da Vereadora Liza Prado. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO:** Projeto de Lei nº 1122/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Comunidade Casa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 193/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Vaite Barbosa de Sousa, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 194/26 que Concede Título de Cidadão Honorário a Bruno Leite Ferola, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 195/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Carlos Eduardo Turchetto Santos, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho. De acordo com o art. 34 do Regimento Interno, a pedido do Líder do Prefeito, Sargento Ednaldo, foi incluído na pauta de hoje para votação o Projeto de Lei nº 1122/2026. **ORDEM DO DIA: ATAS:** Foram aprovadas as atas da 9ª Reunião do 3º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 4ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária. **REQUERIMENTOS:** Foram aprovadas as indicações nºs 26543 a 26748/26. Foram aprovadas as moções nºs 837 a 846/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 976 a 980/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 20961 a 20966/26. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 712/25 que Cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e revoga a Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal: rejeitado parecer contrário à emenda nº 1 por 05 votos favoráveis, 15 votos contrários e 06 ausências; emenda nº 1 aprovada

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!
PREVENIR É NOSSA
RESPONSABILIDADE!



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
 A voz do povo é lei.

por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Adriano Zago, Amanda Gondim e Fabão; projeto aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Adriano Zago, Amanda Gondim e Fabão; 02) Projeto de Lei nº 1122/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Comunidade Casa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim e Fabão. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 5ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 5ª REUNIÃO DO 4º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM DEZESSEIS DE ABRIL DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao décimo sexto dia do mês de abril de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. **ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 712/25 que Cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e revoga a Lei nº 7.934, de 17 de janeiro de 2002 e suas alterações, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Adriano Zago, Amanda Gondim, Fabão e Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei nº 1122/26 que Desafeta do domínio público e autoriza a concessão de direito real de uso do imóvel que especifica à instituição Comunidade Casa e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica com votos contrários dos Vereadores Amanda Gondim e Fabão. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 4º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de maio de 2026, segunda-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

LIZA PRADO

1ª Secretária

Sua doação de sangue pode salvar até 4 vidas

CÂMARA MUNICIPAL UBERLÂNDIA

Acompanhe o trabalho do legislativo!

@camarauberlandia



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4081, TERÇA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 12 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br